



PENA & LÁPIS

Os seus direitos ao abrigo da Lei de Família

O caso "Contino v. Leonelli-Contino"

Por Elizabeth C. Mourão

Sol Português

No dia 14 de Janeiro, o Supremo Tribunal do Canadá, o mais elevado fórum de decisão jurídica do país, ouviu o caso do senhor Contino e da senhora Leonelli-Contino em relação à interpretação correcta do artigo nove das directrizes que regem a atribuição de pensões para as crianças, designadas *Child Support Guidelines*.

A família Contino tinha um filho quando decidiu separar-se em 1989. A guarda da criança foi atribuída aos dois, em regime conjunto, com o entendimento de que a criança iria morar com a mãe no dia-a-dia e o pai teria acesso liberal. O senhor Contino estava a pagar uma pensão de alimento todos os meses, de acordo com o *Child Support Guidelines*, a lei do país que determina a pensão que os pais têm de pagar para o sustento dos filhos.

Posteriormente, a mãe da criança decidiu inscrever-se num curso numa escola à noite e, em vez de deixar o filho com outra pessoa, numa "babysitter", deu oportunidade ao pai para passar mais tempo com o filho. Como resultado, o pai passou a cuidar da criança durante as noites em que a ex-esposa estava na escola.

Uma secção do *Child Support Guidelines*, descreve aos tribunais a aplicação de uma pensão mais baixa quando um pai com acesso tem os filhos ao seu cuidado durante mais do que 40% do tempo, a situação em que o senhor Contino se encontrava.

Este foi a tribunal para pedir uma redução na pensão que estava a pagar,

de acordo com os seus direitos ao abrigo do artigo nove das *Guidelines*. Quando o caso chegou ao Tribunal Distrital (*Divisional Court*), um nível de tribunal mais baixo, o juiz, ao aplicar o artigo nove, decidiu que a pensão devia ser paga na sua totalidade se não for provado que pagar a pensão de alimentos completa vai prejudicar os filhos que agora estão com o requerente durante mais do que 40% do tempo.

Insatisfeito com a decisão, o pai da criança decidiu recorrer ao Tribunal de Recursos do Ontário (*Ontario Court of Appeal*), um tribunal de nível mais elevado. Este decretou que, em situações onde o pai tem o filho mais do que 40% do tempo, a pensão tem que ser automaticamente reduzida para reflectir o gasto que está a ser incorrido por aquele pai.

A confusão criada pela interpretação que os tribunais e os juizes estão a dar ao artigo nove foi o tema discutido frente ao Supremo Tribunal do Canadá. A decisão final vai demorar alguns meses e está a ser esperada com muita antecipação na comunidade jurídica pois o resultado vai afectar várias famílias por todo o país.

Uma preocupação para muitos é que os pais que têm presentemente a guarda das crianças no dia-a-dia são capaz de passar a limitar o acesso dos filhos ao outro pai, com receio de receberem uma pensão reduzida.

Este artigo representa as opiniões da autora e, como tal, nem ela nem o jornal se podem responsabilizar pelas acções ou decisões tomadas pelos leitores. Em caso de problemas de maior complexidade ou de carácter urgente, os interessados poderão contactá-la pelo telefone 416-364-6211 e marcar uma entrevista. Elizabeth C. Mourão é advogada da firma Ricketts, Harris LLP, em Toronto.

Voltar a [Pena & Lápis](#)

Voltar a [Sol Português](#)
